

UNIVERSIDADE ESTADUAL DO MARANHÃO

Cidade Universitária Paulo VI - C.G.C 06.352.421/0001-68 - Fone: 245-1500 - FAX: (098)245-5882 Criada nos Termos da Lei Nº 4.400 de 30.12.81 Vinculada à Secretaria de Estado da Ciência e Tecnologia Caixa Postal 09 - São Luís — Maranhão

RESOLUÇÃO Nº 640/2006-CONSUN/UEMA

Cria o Curso de Enfermagem Bacharelado do Centro de Estudos Superiores de Presidente Dutra, da Universidade Estadual do Maranhão.

O Reitor da Universidade Estadual do Maranhão – UEMA, na qualidade de Presidente do Conselho universitário – CONSUN, tendo em vista o prescrito no Estatuto da UEMA, em seu artigo 58, inciso XIII, e

considerando o que estabelece a Lei Federal nº 9394/96 - LDB;

considerando o que consta do processo nº 1.094/2006-UEMA;

considerando o estabeiecido no art. 34, inciso VI do Estatuto da UEMA;

considerando o que decidiu este Conselho nesta data,

RESOLVE:

Artigo 1º Criar o Curso de Enfermagem Bacharelado do Centro de Estudos Superiores de Presidente Dutra, da Universidade Estadual do Maranhão - UEMA.

Artigo 2º Aprovar o Projeto do Curso mencionado no art. 1º, o qual passa a constituir parte integrante

desta Resolução.

Artigo 3º Esta Resolução entra em vigor nesta data.

Cidade Universitária Paulo VI, em São Luis-MA, 29 de março de 2006.

Prof. WALDIR MARANHAO CARDOSO

Presidente do CONSUN